

Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA PARA A 34ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA, A SER REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2016, ÀS 14:00 HORAS, QUINTA-FEIRA.

ITEM ÚNICO

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 047/2016, PROCESSO Nº 548/2016, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO DOURADO (VER. ZÉ DOURADO), DISPONDO SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO LUTAR PELO FUTURO. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PELA CONSTITUCIONALIDADE. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELA APRECIAÇÃO PLENÁRIA. PARECER DA PROCURADORIA, PELA LEGALIDADE. NOS TERMOS DO ARTIGO 189, PARÁGRAFO 3º, ITEM 2 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA, O PRESENTE PROJETO DE LEI, TERÁ DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. NOS TERMOS DO ARTIGO 45 DA L.O.M. DE DIADEMA, O PRESENTE PROJETO DE LEI, DEPENDERÁ DO VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA, PARA A SUA APROVAÇÃO.

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

Divisão de Apoio à Atividade Legislativa, em 05 de Outubro de 2016.



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

548/2016 Provocolo

OHINA MAICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 0 4 7 /2016

PROCESSO Nº 5 4 8 /2016

22/09/2016

Declara de Utilidade Pública a Associação Lutar Pelo Futuro.

O Vereador José Francisco Dourado, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 161 do Regimento Interno, apresenta para apreciação Plenária, o seguinte <u>PROJETO DE LEI</u>:

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Lutar Pelo Futuro, com sede na Avenida Alda, nº 982, Bairro Centro, em Diadema.

<u>ARTIGO 2º</u> - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 12 de setembro de 2016.

Ver. JÓSE FRANÇISCO DOURADO

15-9ET-2016 16:21 002494 1/2



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS - 03-548,006 Protopolo

JUSTIFICATIVA

A Associação Lutar Pelo Futuro é uma associação civil de caráter associativo, sem fins lucrativos, tendo sido idealizada no ano de 2007 e iniciou suas atividades no ano de 2008. Portanto, há mais de 8 anos vem desenvolvendo, com muita dedicação, todos os importantes objetivos e finalidades previstos em seu Estatuto Social.

É importante frisar que todas as pessoas que dirigem a Associação prestam serviços à comunidade de forma voluntária, ou seja, não são remuneradas e nem recebem qualquer tipo de vantagem, tais como bonificações ou prêmios.

A Associação Lutar Pelo Futuro é realmente uma associação voltada à prestação de serviço de utilidade pública, sempre lembrando que não tem fins lucrativos e não remunera seus diretores. Em síntese, eis as razões do presente Projeto de Lei, para o qual solicitamos aos Nobres Edis a sua aprovação.

Diadema, 12 de setembro de 2016.

Ver. JÓSE FRANCISCO DOURA



FLS - 04-548/2016 Protocolo

Diadema, 14 de março de 2016.

Ao Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Diadema/SP Sr. José Francisco Dourado Avenida Antonio Piranga, nº 474 09911-160 Centro Diadema SP

Ref.: Certificação de Utilidade Pública Municipal

Prezado Sr. José Francisco Dourado,

Vimos, pelo presente, mui respeitosamente, à presença de V.Sa., para, em consonância com a Lei Municipal nº 635/79 (de 20/11/1979), requerer a Certificação de Utilidade Pública Municipal para a **Associação Lutar pelo Futuro** (CNPJ-MF: 14.662.843/0001-68), conforme segue:

O Projeto Lutar Pelo Futuro, como inicialmente era conhecido, foi idealizado no ano de 2007, por Vera Lúcia Rocha e Sérgio Augusto Barbosa da Silva, com objetivo de ajudar formar cidadãos e contribuir para a formação de um país melhor, ensinado noções de cidadania, respeito e disciplina, através da prática da arte-marcial, na modalidade de Morganti Ju-Jitsu.

As primeiras placas de tatame foram compradas com verba arrecadada por um grupo de amigos que venderam lanches bolos e bebidas no Campeonato Paulista de Morganti Ju-Jitsu em 2007. Com o apoio da ONG, Organização Cidadão, que cedeu o espaço para a prática das aulas, as atividades foram iniciadas no início de 2008.

A Associação foi regulamentada em 07 de abril de 2011. É uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, com caráter filantrópico, associado-cultural, esportivo, assistencial, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário.

Hoje, a Associação desenvolve o Projeto Lutar Pelo Futuro, que oferece aulas gratuitas de Morganti Ju-Jitsu para crianças e adolescentes dos bairros Eldorado e Canhema, na cidade de Diadema/SP. As aulas são oferecidas nos — Centros Públicos Eldorado e Thereza Lino, Centro Comunitário Serraria e Ginásio Poliesportivo Ayrton Senna.

A Associação Lutar Pelo Futuro tem por objetivo expandir este trabalho sócioeducativo no que tange a aumentar a quantidade de crianças e adolescentes atendidas,







aumentando assim os locais de atendimento e também a quantidade de atividades esportivas oferecidas. Ou seja, promover um mundo melhor por meio da formação de cidadãos com altos valores morais, interagindo junto à comunidade onde vivem através do exemplo de vida.

Objetiva também promover a organização da luta por melhores condições de vida de seus participantes, bem como propor e construir alternativas a fim de solucionar ou minimizar o problema de convívio familiar e social. Investir na obtenção de uma sede própria, no intuito de organizar e expandir nosso atendimento. Estabelecer um convênio junto aos Órgãos Municipais, Estaduais, Federais e de Iniciativa Privada, no intuito de investir nas despesas materiais da Associação e em contratação de novos profissionais.

Diante do acima exposto, vimos pelo presente apresentar os seguintes documentos necessários:

- (i) cópia autenticada da última alteração estatutária, registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Diadema/SP sob o nº 074811 (Doc. 01);
- (ii) cópia autenticada da ata de eleição da atual diretoria, igualmente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Diadema/SP sob o nº 074812 (Doc. 02);
- (iii) Declaração de Idoneidade Moral (de todos os membros da Diretoria), subscrita pela Primeira Dama do Município de Diadema/SP, bem como pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico do Trabalho (**Doc. 03**);
- (iv) Relatório Circunstanciado de Atividades do ano de 2015 (Doc. 04);
- (v) Certidão de Registro nº 74, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Doc. 05);
- (vi) espelho no CNPJ/site Receita Federal do Brasil (Doc. 06).

Certos de podermos contar com a sua atenção para o desiderato em epígrafe, aproveitamos o presente para agradecer antecipadamente a atenção dispensada.

Sendo só o que se nos apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração, subscrevendo-nos mui

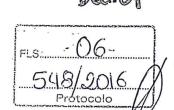
Atenciosamente,

LPF – Associação Lutar pelo Futuro

Vera Lúcia Alves da Rocha

Presidente





REG. CIV. PESSOA JURIDICA DE DIADEMA MICROFILMADO SOB Nº 0 7 4 8 1 1

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO LUTAR/PELO FUTURO

Capítulo I - DA CONSTITUIÇÃO, SEDE E FINS

Artigo 1º- A LPF - Associação Lutar Pelo Futuro, doravante designado apenas como LPF, fundada em 07 de abril de 2011, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, com sede e foro no município de Diadema, Estado de São Paulo na Avenida Alda, 982, Centro, com caráter filantrópico, associado-cultural, esportivo, assistencial, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com finalidade de atender a todas as crianças, adolescentes, adultos e idosos, independentemente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa.

Artigo 2º- A constituição do LPF tem por objetivo principal, a organização da luta por melhores condições de vida de seus participantes, bem como propor e construir alternativas a fim de solucionar ou minimizar o problema de convívio familiar e social, organizando e desenvolvendo ações em todas as áreas sócio-educativas, junto aos idosos, adultos, jovens, adolescentes e crianças, disponibilizando aos mesmos programas e benefícios alcançados junto aos Órgãos Municipais, Estaduais, Federais e Iniciativa Privada, através de ações comunitárias dos seus participantes, orientando-se pelas seguintes metas:

- Incentivar a prática de esporte, cultura e lazer, com o intuito de integrar os jovens à sociedade, afastando-os do ócio, crime organizado, drogas e prostituição;
- II- Melhorar o convívio familiar e social através de atividades sócio-educativas;
- Melhorar a saúde das crianças, jovens, adolescentes, adultos e idosos, estimulando o interesse pela prática de atividades físicas e intelectuais;
- IV- Proporcionar o bem estar da comunidade, através de parcerias e convênios com órgãos públicos e privados, ligados a área esportivas, educacional, sócio-cultural e profissionalizante;
- <u>V-</u> Promover a participação em eventos competitivos e realizar confraternizações com outras entidades;
- Resgatar o convívio comunitário através do desenvolvimento da prática de esportes como handebol; futebol; artes marciais, dinástica; entre outros, tanto em locais particulares ou públicos.

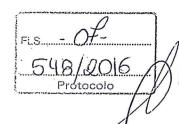
 PESSOAS NATURAIS E DE DICOES E TUTELAS DA SEC COMARCA DE DIADEMA

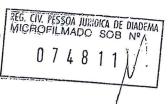


as cepto.

274AE0384296







<u>Parágrafo Único</u>— O LPF não distribui entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

<u>Artigo 3º</u>- No desenvolvimento de suas atividades, o LPF observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

<u>Parágrafo Único</u> O LPF se dedica às suas atividades por meio da execução direta de projetos, programas, planos de ação, doações de recursos físicos, humanos e financeiros, entre outros.

<u>Artigo 4º</u>- O LPF terá um Regimento Interno que, aprovado pelos associados por aclamação, disciplinará o seu funcionamento.

<u>Artigo 5º</u>- A fim de cumprir sua finalidade, o <u>LPF</u> se organizará em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Capítulo II - DA ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS

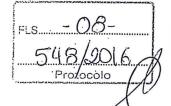
Artigo 6º- O LPF poderá ser constituído por um número ilimitado de associados, cujo os quais, para admissão e manutenção seguirão os objetivos estatutários da entidade, dispostos no artigo 2º, distribuídos nas seguintes categorias:

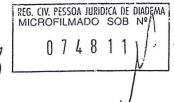
- <u>Associados Fundadores</u> os que participaram da Assembléia Geral de Fundação da Entidade e assinaram a ata de fundação;
- <u>Associados Contribuintes</u> todas as pessoas, físicas ou jurídicas, que colaborarem para a realização dos objetivos da entidade e contribuírem financeiramente de forma espontânea;
- Associados Participantes aqueles que participarem ativa e voluntariamente das atividades da entidade, oferecendo apoio material e/ou seus serviços;
- Associados Beneficiados os que recebe no gratultamente os benefícios alcançados pela entidade.

AUTENT









Associados Honorários - são todas as pessoas físicas e jurídicas que em decorrência de atos e atitudes isoladas contribuem de forma notória com a associação ou projetos desenvolvidos.

§ 1º: A qualificação disposta no inciso V será concedida pela aprovação por maioria simples de votos do conselho diretor.

§ 2°: É direito do associado demitir-se do quadro social em qualquer momento, apenas protocolizando o pedido junto à secretaria.

Artigo 7º- São direitos dos associados fundadores, contribuintes, participantes quites com suas obrigações sociais:

Votar e ser votado para os cargos eletivos; <u>l-</u>

11-Tomar parte nas Assembléias Gerais.

Artigo 8 º- São direitos somente dos associados beneficiados:

- I Usufruir os benefícios oferecidos pela Associação na forma prevista neste Estatuto;
- II Recorrer a Assembléia Geral contra qualquer ato do Conselho Diretor ou do Conselho Fiscal:

Artigo 9 º- São direitos dos associados honorários:

Parágrafo único: Recorrer a Assembléia Geral contra qualquer ato do Conselho Diretor ou do Conselho Fiscal;

Artigo 10 - São deveres de todos os associados:

1-Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias:

11-Respeitar e cumprir as decisões do Conselho Diretor;

III-Zelar pelo bom nome da entidade:

IV-Defender o patrimônio e os interesses da entidade;

V-Cumprir e fazer cumprir o regimento interno;

VI-Comparecer por ocasião das eleições, se o caso;

Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro de entidade, para que a VII-NATURAIS E DE I

DICÕES

Assembléia Geral tome providências.



3

TUTELAS DA SEDE

LAE03842





REG. CIV. PESSOA JURIDICA DE DIADEMA MICROFILMADO SOB Nº

<u>Artigo 11</u> – Os associados não respondem, solidariamente e nem subsidiariamente, pelos encargos da entidade.

<u>Artigo 12</u>— A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa sendo determinada pela Assembléia Geral, e assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso quando ficar comprovado:

- <u>I-</u> Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
- <u>II-</u> Grave violação deste Estatuto;
- III- Abandono do cargo, assim considera a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência;
- <u>IV-</u> Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na entidade:
- <u>V-</u> Conduta duvidosa.
- § 1º- Definida a justa causa, todos os associados serão comunicados, através de notificação extrajudicial, dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa prévia ao Conselho Diretor, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da comunicação;
- § 2º- Após o decurso de prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será submetida à Assembléia Geral Extraordinária, devidamente convocada para esse fim, composta de associados, elencados no artigo 6º, em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 1/5 (um quinto) dos presentes.

<u> Capítulo III – DA ADMINISTRAÇÃO</u>

Artigo 13 - O LPF será administrado por:

<u>I-</u> Assembléia Geral;

II- Conselho Diretor; e

III- Conselho Fiscal.



4





REG. CIV. PESSOA JURIDICA DE DIADEMI MICROFILMADO SOB Nº 0 7 4 8 1 1

<u>Parágrafo Único</u>— Os membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal não perceberão nenhum tipo de remuneração, de qualquer espécie ou natureza, pelas atividades exercidas na Associação.

Artigo 14- A Assembléia Geral, órgão soberano da entidade, constituir-se-á dos associados, elencados no artigo 6º, em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Artigo 15 - Compete à Assembléia Geral:

- Leger os membros da Conselho Diretor e do Conselho Fiscal;
- <u>II-</u> Decidir sobre reformas do estatuto social;
- <u>III-</u> Decidir sobre a extinção da entidade;
- <u>IV-</u> Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- <u>V-</u> Aprovar o Regimento Interno;
- VI- Fiscalizar os membros da entidade na consecução de seus objetivos;
- <u>VII-</u> Decidir, em última instância, sobre todo e qualquer assunto de interesse social, bem como sobre os casos omissos no presente estatuto.
- VIII- Destituir administradores e alterar o presente estatuto.

Artigo 16- A Assembléia Geral se realizará, ORDINARIAMENTE, uma vez por ano para:

- L- Aprovar a proposta de programação anual da entidade, submetida pelo Conselho Diretor;
- <u>II-</u> Apreciar o relatório anual do Conselho Diretor;
- III- Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal,

Parágrafo único: O disposto no ítem II, refere-se ao relatório cujo o qual o Conselho Diretor e sua Presidente deverá prestar as contas, apontando o balanço do exercício financeiro e os principais eventos do áno anterior, submetendo-o a análise do conselho fiscal, que irá proferir seu parecer.

Artigo 17- A Assembléia Geral se realizará, EXTRAORDINARIAMENTE, quando convocada:

<u>I-</u> Pelo Presidente;

<u>II-</u> Pelo Conselho Diretor;

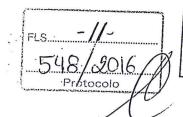
III- Pelo Conselho Fiscal:

OFIGE DO RECETRO CIVIL DAS PESS B DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY

AUTENTICA Autentico a presente copia reprogré
fica, a qual confere com onginal.Dou fé, Vaindo somente dom o selo de autenticadade.
Vulor Recebido RS 3,05

Dano Evangelista dos Santos Ja Escrevente Autor 2K





REG. CIV. PESSOA JURIDICA DE DIADEMA MICROFILMADO SOB Nº. 074811

Por requerimento de 1/5(um quinto) dos associados, elencados no artigo 6º, IVquites com as obrigações sociais.

Artigo 18- A convocação da Assembléia Geral será feita por meio do site da entidade e edital afixado na sede, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, apresentando local, data, hora, ordem do dia, nome e assinatura de quem a convocou. Constituirá em primeira convocação com maioria absoluta dos associados e em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número, deliberando pela maioria simples dos votos presentes,

- Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com maioria <u>L</u> . absoluta dos associados, correspondente a mais da metade dos membros, em primeira convocação, em segunda convocação, decorridos trinta minutos, com qualquer número.
- As deliberações serão tomadas necessariamente e sempre pelo voto de 11maioria simples dos associados presentes.
- <u> 111-</u> Quando a Assembléia Geral for solicitada pelos associados, as deliberações tomadas só serão válidas se o número de participantes da mesma não for inferior ao número de assinaturas contidas na solicitação.

Artigo 19- A entidade adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

Artigo 20- O Conselho Diretor será constituído por um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário, um Tesoureiro e um Suplente.

Artigo 21 - Compete ao Conselho Diretor:

Elaborar e submeter à Assembléia Geral a proposta de programação anual 1da entidade:

Executar a programação anual de atividades da entigade; 11-

Elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatóno anual 111-

Reunir-se com instituições públicas e privadas para mút IV-Ha colaboração em atividades de interesse comum; PESSOAS NATURAIS E DE INTER DICOES E UTELAS DA SEDE DA DIADEMA

V-Aprovar a admissão de associados e de funcionarios sumo

ente copia reprogra 6







<u>VI-</u> Regulamentar as Ordens Normativas da Assembléia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da entidade;

<u>VII-</u> Dirigir a entidade, em conformidade com o presente estatuto e administrar o patrimônio social;

VIII- Autorizar a obtenção de empréstimos e a celebração de contratos;

Promover e incentivar a criação de comissões, com a função de desenvolver cursos profissionalizantes e atividades culturais;

X- Representar e defender os interesses de seus associados;

XI- Elaborar o orçamento anual.

§1º – As decisões do Conselho Diretor deverão ser tomadas por maioria absoluta de votos, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

§2º: O disposto no ítem III, refere-se ao relatório cujo o qual o Conselho Diretor e sua Presidente deverá prestar as contas, apontando o balanço do exercício financeiro e os principais eventos do ano anterior, submetendo-o a análise do conselho fiscal, que irá proferir seu parecer.

<u>Artigo 22</u>- O Conselho Diretor reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e extraordinariamente, sempre que necessário.

Artigo 23 - Compete ao Presidente:

- Le Representar o LPF judicial e extra-judicialmente, ATIVA E PASSIVAMENTE, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário;
- <u>II-</u> Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- Convocar e presidir as Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, bem como as reuniões do Conselho Diretor, subscrevendo com o sécretário as respectivas atas;
- <u>IV-</u> Juntamente com o tesoureiro, abrir e manter contas bancárias, assinar cheques e documentos bancários e contábeis;
- <u>V-</u> Organizar relatório contendo o balanço do exercício financeiro e os principais eventos do ano anterior, apresentando-o à Assembléia Geral Ordinária;



···· A JOSE A





FLS: -/3-548/2016 Provocolo

REG. CIV. PESSOA JURIDICA DE DIADEMA MICROFILMADO SOB Nº

Artigo 24 - Compete ao Vice-Presidente:

- <u>I-</u> Substituir o Presidente em suas faltas, impedimentos ou por delegação de poderes;
- II- Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III- Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente.

Artigo 25 - Compete ao Secretário:

- Secretariar as sessões das Assembléias Gerais e das reuniões do Conselho Diretor, redigir e subscrever as respectivas atas;
- <u>II-</u> Redigir as correspondências da entidade.

Artigo 26 - Compete ao Tesoureiro:

- Arrecadar e contabilizar as receitas, efetuar os pagamentos autorizados e manter atualizada a escrituração da entidade;
- II- Apresentar ao Conselho Diretor relatórios mensais de receitas e despesas, balancetes semestrais e o balanço anual;
- III- Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da entidade, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- <u>IV-</u> Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- <u>V-</u> Manter, em estabelecimentos bancários, juntamente com o presidente, os valores da entidade, podendo aplicá-los, ouvido o Conselho Diretor;
- <u>VI-</u> Assinar, em conjunto com o Presidente, os cheques e demais documentos bancários e contábeis;
- <u>VII-</u> Elaborar, anualmente, a relação dos bens da entidade, apresentando-a, quando solicitado, à Assembléia Geral.

Artigo 27 – Compete ao Suplente do Conselho Diretor substituir o membro titular do respectivo Conselho sempre que ocorrer vaga em qualquer cargo titular do mesmo, com exceção ao cargo de presidente, que deverá substituído pelo vice-presidente.

Artigo 28- O Conselho Fiscal será constituído por três membros titulares e um suplente, eleitos pela Assembléia Geral.

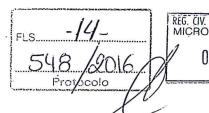
Artigo 29 - Compete ao Conselho Fiscal:

L- Fiscalizar os livros de escriturações da entigrade

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E DE INTERA DIÇÕES À TUTELAS DA SEDE DA







REG. CIV. PESSOA JIJRIDICA DE DIADEMA MICROFILMADO SOB Nº.

- <u>II-</u> Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
- Requisitar ao Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela entidade;
- <u>IV-</u> Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- <u>V-</u> Convocar extraordinariamente a Assembléia Geral;
- <u>VI-</u> Outras atividades necessárias à saúde fiscal da entidade.

<u>Parágrafo Único</u>- O Conselho Fiscal reunir-se-á anualmente em caráter ordinário e extraordinariamente sempre que necessário.

<u>Artigo 30</u>— Compete ao Suplente do Conselho Fiscal substituir o membro titular do respectivo Conselho sempre que ocorrer vaga em qualquer cargo titular do mesmo.

Capítulo IV - DO MANDATO

<u>Artigo 31</u>— As eleições para o Conselho Diretor e Conselho Fiscal, realizar-se-ão, conjuntamente, de 02 (dois) em 02 (dois) anos por chapa completa de candidatos apresentada à Assembléia Geral, podendo seus membros ser reeleitos.

<u>Artigo 32</u>— Em caso de renúncia de qualquer membro do Conselho Diretor ou do Conselho Fiscal, o cargo será preenchido pelos suplentes, com exceção ao Presidente do Conselho Diretor que deverá ter seu cargo ocupado por seu vicepresidente.

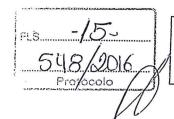
§ 1º- A comunicação da renúncia se dará por escrito, com firma reconhecida, bastando para tanto ser protocolado junto ao Secretário;

§ 2º- Ocorrendo renúncia coletiva do Conselho Diretor e Conselho Fiscal, o Presidente renunciante, qualquer membro do Conselho Diretor ou, em último caso, qualquer dos associados poderá convocar a Assembléia Geral Extraordinária, que elegerá uma comissão provisória composta por 05 (cinco) membros, que administrará a entidade e fará realizar novas eleições, normazio máxima e de los sentales en la contados da data da realização da referida assembléia de la condições completarão o mandato dos renunciantes.

AUTÉNTIC







REG. CIV. PESSOA JURIDICA DE DIADEMA-MICROFILMADO SOB Nº,

Capítulo V - DO PATRIMÔNIO

Artigo 33— O patrimônio do LPF será constituído e mantido por: contribuições mensais doadas pelos associados ou outros; por convênios firmados com organismos ou entidades públicas ou privadas, inclusive do exterior; doações, legados, bens, direitos e valores adquiridos e suas possíveis rendas; arrecadação de valores através de festas e eventos; bens móveis; imóveis; aluguéis de imóveis e juros de títulos e depósitos; veículos; semoventes; ações e títulos da dívida pública.

<u>Parágrafo Único</u> – Os bens móveis e imóveis poderão ser alienados, mediante prévia autorização da Assembléia Geral Extraordinária, devendo o valor apurado ser integralmente aplicado no desenvolvimento das atividades sociais ou no aumento do patrimônio social da entidade.

<u>Artigo 34</u>— No caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social.

Artigo 35— Na hipótese da entidade obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou a qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social.

Capítulo VI – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 36 – A prestação de contas da entidade observará, obrigatoriamente:

Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações dinanceiras das entidade, incluindo-se as certidões negativas de la proper del proper de la proper del proper de la proper del proper de la

BOLLETO SOURCE CONTROL CONTROL

10





III- A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes, se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objetos do Termo de Parceria, conforme previsto em Regulamento;

O que determina o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal em relação a todos os recursos e bens de origem pública recebidos.

Capítulo VII - DA DISSOLUÇÃO

Artigo 37 – A Associação Lutar pelo Futuro poderá ser dissolvida a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face ao desvirtuamento de suas finalidades ou incapacidade financeira decorrente por carência de recursos financeiros e humanos, por deliberação da Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim. A Assembleia se instalará em primeira chamada com a maioria absoluta dos membros da entidade ou em segunda chamada, uma hora após a primeira, com no mínimo 1/3 (um terço) deles. As deliberações serão tomadas com os votos de 2/3 (dois terços) dos presentes.

<u>Parágrafo único</u> - Em caso de dissolução, liquidado o passivo, os bens remanescentes serão destinados à outra associação congênere, com personalidade jurídica comprovada, com sede e atividade preponderante nesta comarca de Diadema.

Capítulo VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL

<u>Artigo 38</u>— O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da entidade, de conformidade com as disposições legais.

Capítulo IX - DA REFORMA ESTATUTÁRIA

Wilder that I have to

Artigo 39 – O presente Estatuto poderá ser reformado no todo ou em parte, inclusive no tocante à administração, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim. A Assembleia se instalará em primeira chamada com a maioria absoluta dos membros da entidade ou em segunda chamada, uma hora após a primeira, com no mínimo 1/3 (um terço) deles. As deliberações serão tomadas com os votos de 2/3 (dois terços) dos presentes civil. CAS

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTER-DIÇÕES F. TUTELAS DA SEDE DA COMARDA DE DIADEMA - SP. SINO DOMINIO 222 COMO

09 MAR. 2016

AUTENHOMAN 123 SALV Autentico a presente copia reprografica (Plandine e com original. Deu fe, Vanto so-11 271AE038/590 Calc - Reconsta RS 3,05

> Dano Evangetista des Santos Jr. Escrevenie Autorizado





Capítulo X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

<u>Artigo 40</u>– O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por por deliberação da Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

<u>Artigo 41</u>– A pressente Associação não distribui lucros, bonificações ou vantagens a administradores, membros, mantenedores, sob nenhuma forma ou pretexto, e sua renda será aplicada na Associação, para realização de seus objetivos estatutários.

<u>Artigo 42</u>– Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pelo Conselho Diretor e referenciado pela Assembléia Geral.

10

Presidente

Vera Lucia Alves da Rocha

/ice-Presidente

Sérgio Augusto Barbosa da Silva

Diadema, 03 de Fevereiro de 2015

Tesoureiro

Leandro Ribeiro Yabiku

Secretária

Rosa Maria Groba

Advogado

Ricardo André Barros de Moraes OAB/SP 295951 AUTENVICAÇÃO DE SALE PROPERTIES DE LA COMPANSIÓN DE COMPAN

PESSOAS NATURAIS E DE INTER-DIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMAÇA DE DIADEMA - SP.

Diadema,

/ MAR. 2016

AUTENTICA Autentico a presente capra reprográfica, a qual contere com original.Dou té, Vakro somente com o seto de autenticidade. Vetor Recebbo RS 3,05

> Dario Evangelista des Santos Jr Escrevente Autor 7410



REG. CIV. PESSOA JURIDICA DE DIADEMA MICROFILMADO . SOB NºA 0 7 4 8 1 1

ATA DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL

ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO LUTAR PELO FUTURO

Aos três dias de Fevereiro de 2015, às 20h00, na Av. Alda, 982, Centro, Diadema/SP, deu-se início a presente Assembléia Geral Extraordinária, conforme convocação realizada aos dois de janeiro de dois mil e quinze, com objetivo de revisão e alteração de estatuto social da Associação Lutar Pelo Futuro, CNPJ 14.662.843/0001-68, com sede e foro na Av. Alda, 982, Centro, Diadema/SP. Foi indicado para presidir a Assembléia Vera Lucia Alves da Rocha, e para secretariar Rosa Maria Groba. Aberto os trabalhos, foi apresentada a seguinte pauta: Revisão e Alteração do Estatuto Social da Associação Lutar Pelo Futuro. A presidente abriu o ponto de pauta, lendo o estatuto vigente, iniciando em seguida o processo de debate sobre as alterações do estatuto, sendo proposta alteração da composição do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal, conforme segue: Conselho Diretor: Presidente, Vice Presidente, Tesoureiro, Secretario e Suplente de Diretoria; e Conselho Fiscal: 1º Conselho Fiscal, 2º Conselho Fiscal, 3º Conselho Fiscal e Suplente de Conselho Fiscal.

Após apresentação, a presidente encaminhou a votação, e não tendo nenhum voto contra, nem abstenção, foi aprovado por unanimidade o novo estatuto social.

Nada mais havendo a discutir, foi declarado pela presidente dos trabalhos. Mera Lucia Alves da Rocha, encerrada a Assembléia. Eu, Rosa Maria Groba, lavrei e secretariei a presente ata que vai por mim assinada, pela presidente da Assembléia e pela presidente da entidades.

Diadema, 03 de fevereiro de 2015

VERA LUCIA ALVES DA ROCHA

Presidente da Assembléja

VERA LUCIA ALVES DA ROCHA Presidente da Associação Lutar pelo Euturo

> OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTER DICOES E TUTELAS DA SEDE DI COMANDA DE SEDE DA

ROSA MARIA GROBA

Secretária da Assembléia Diadema

0 9 MAR. 2018

CRESTON CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE PARTY

PRENOTADO PJ/DIADEMA





ATA DE ELEIÇÃO NOVA DIRETORIA – ASSOCIAÇÃO LUTAR PELO FUTURO

ATA DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO LUTAR PELO FUTURO

Aos sete dias de Abril de dois mil e quinze, às 20 horas, na Av. Alda, 982, Centro Diadema/SP, deu-se início a presente Assembléia Geral Ordinária, conforme convocação realizada aos três dias de Março de dois mil e quinze, com objetivo de eleger novo conselho diretor e novo conselho fiscal da Associação Lutar Pelo Futuro, CNPJ 14.662.843/0001-68, com sede e foro na Av. Alda, 982, Centro, Diadema/SP. Foi indicada para presidir a Assembléia Vera Lucia Alves da Rocha, e para secretariar Rosa Maria Groba. Aberto os trabalhos, foi apresentada seguinte pauta: Eleição e aprovação do novo conselho diretor e do conselho fiscal. A presidente abriu o ponto de pauta, qual seja a eleição do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal, e depois de lido um breve relato sobre o papel de cada cargo, abriram-se as inscrições para composição dos cargos. Após esse processo, a presidente apresentou para a Assembléia os novos membros:

•		
01) PRESIDENTE:	*	
VERA LUCIA ALVES DA ROCHA,		
VEITH EUGHA ALVES DA ROCHA,		
02) VICE-PRESIDENTE:		
SERGIO AUGUSTO BARBOSA DA	SILVA,	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
03) TESOUREIRO:		
LEANDRO RIBEIRO YABIKU,		
*		
•		
		١.
04) SECRETARIO:	7	1
ROSA MARIA GROBA,		
, n		
05) SUPLENTE CONSELHO DIRETOIR:	OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS	
RODRIGO HEFRAIM GARAVELO,	PESSOAS MATURAIS E DE INTER- DIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA CORSTRUM GEGENTA ELETROISTA,	
	COBSERGY REFAINTERMY eleribility	
	Diadema, US MAIL LUID	
	AUTENZIA COMEND ROMANAL	Esta o

PRENOTADO PJ/DIADEMA



Protocolo

REG. CIV. PESSOA JURIDICA DE DIADEMA MICROFILMADO SOB Nº 074812

06) PRIMEIRO CONSELHO FISCAL:

RICARDO ANDRE BARROS DE MORAES,

07) SEGUNDO CONSELHO FISCAL:

ALESSANDRA CONCEIÇÃO,

08) TERCEIRO CONSELHO FISCAL:

VALDINEI DE PONTES,

09) SUPLENTE CONSELHO FISCAL:

PAULO GILBERTO BRONGAR DALLA RIVA,

Após a apresentação o presidente encaminhou a votação, cargo a cargo, e não tendo nenhum voto contra, nem abstenção, todos os membros irão compor o Conselho Diretor e o Conselho Fiscal, eleitos por unanimidade. Em seguida foram empossados pela presidente e terão mandato de dois anos, com início em sete de Abril de dois mil e quinze, e termino em seis de Abril de dois mil e dezessete.

Nada mais havendo a discutir, foi declarado, pela presidente dos trabalhos Vera Lucia Alves da Rocha, encerrada a Assembléia. Eu, Rosa Maria Groba, lavrei e secretariei a presente ata que vai por mim assinada, pela presidente da Assembléia e pela presidente da entidade.

Diadema, 07 de abril de 2015.

图 1º Tape!iāo

Diedema.SP:

VERA LUCIA ALVES DA ROCHA

Presidente da Assembléia

VERA LUCIA ALVES DA ROCHA

Presidente da Associação betarapelos atros TRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTER-PESSOAS NATURAIS E DE INTER-PESSOAS E TUTE DIADEMA - SP.

DIADEMA

ROSA MARIA GROBA

Secretária da Assembleia

AUTENTICAG

10085 16038 P. III eliAUTENTICAÇÃO E

0271AE0384265





DOC. OH

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES - 2015

A. IDENTIFICAÇÃO

Nome/ Razão Social: LPF - Associa	ção Lutar Pelo Futuro	
CNPJ: 14.662.843/0001-68		
Endereço sede administrativa: Rua	das Turmalinas, 108, Sala	a 02, Centro
Cidade/ UF: Diadema/SP		
CEP: 09920-500		
Telefone: (11) 9 4725-8161		
* A entidade não possui outra filial.		
B. TIPO DE ESTABELECIMENTO	0	
A sede da entidade é:	<u>;</u>	
[x] Alugada [] Própria [] Cedi	ida [] Comodato []	outros
C. DOCUMENTO LEGAL DE REC	GISTRO	
Número do Registro no livro: 074.811		
Número:		
Prenotado sob o nº. 79.418 Cartório:		
Oficial de Registro de Títulos e Docu	mentos e Registro Civil d	as Pessoas Jurídicas de Diadema/SP
Município/ UF: Diadema/SP		
Data do Registro: 19/10/2015		
17/10/2015		
D. COMPOSIÇÃO DA ATUAL DII	RETORIA ESTATUTÁ	RIA
Presidente ou Representante legal d Vera Lúcia Alves da Rocha	a entidade:	
Cargo: Presidente	Profissão:	
CPF:	RG:	Órgão Expedidor:
É funcionário público? Sim () Nã	0 (x)	
		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
Exerce na entidade alguma outra fu	nção peia quai recebe re	muneração:

Sim () Não (x)

Relacione os demais diretore	s da Entidad	le.		FLS -26-
Nome do Diretor:				548/2016
Sérgio Augusto Barbosa da S	Silva			Protocold
Cargo: Vice-Presidente		Profissão:		ว ของเกาะ ความของเกาะการเกาะ ความของ เกาะการ ความของเกาะการเกาะ
CPF:	RG:		Órgão Expedidor:	
É funcionário público? Sim	() Não (x)		
Exerce na entidade função p Sim () Não (x)	ela qual rece	ebe remuneraçã	ío?	
Nome do Diretor: Leandro Ribeiro Yabiku				
Cargo: Tesoureiro		Profissão:		
CPF:	RG:		Orgão Expedidor:	
É funcionário público? Sim	() Não (x)		
Exerce na entidade função po Sim () Não (x)	ela qual rece	be remuneraçã	0?	
Nome do Diretor: Rosa Maria Groba				h
Cargo:		Profissão:		
Secretário				
CPF:	RG:		Órgão Expedidor:	(c) and (c) and (c) and (c) and (c)
)		
É funcionário público? Sim	(x) Não ()			
Exerce na entidade função pe	la qual rece	be remuneração	0?	
Sim () Não (x)		-		
Mandato da atual diretoria:				
Início:		Térm	ino:	
07/04/2015		06/04/2017		

E. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR

Não houve alterações estatuárias até a presente data.

20

F- RECURSOS HUMANOS

FLS - 27-548/2016 Protocolo

Colaboradores	Quantidade	1/4
Funcionários	00 /	
Estagiários remunerados	00	
Total de pessoal ocupado assalariado	00	
Voluntários permanentes (professores de Morganti Ju-Jitsu)	04	
Voluntários eventuais	05	
Estagiários não remunerados	00	
Total de pessoal ocupado não remunerado	14	
Nº de trabalhadores autônomos que prestaram serviços no exercício anterior	00	
Quantidade de diretores remunerados	00	
Quantidade de diretores não remunerados	00	

G. RESPONSÁVEL PARA CONTATO COM A ENTIDADE OU UNIDADE

Nome:	
Vera Lúcia Alves da Rocha	
Cargo:	
Cargo: Presidente	
DDD/ Telefone:	E-mail:

INDIQUE O ANO QUE CORRESPONDE AS ATIVIDADES ABAIXO: 2015

H. ATIVIDADES

FLS -28-548/2016 Protocolo

Apresentação: O Projeto Lutar Pelo Futuro, como inicialmente era conhecido, foi idealizado no ano de 2007, por Vera Lúcia Rocha e Sérgio Augusto Barbosa da Silva, com objetivo de ajudar formar cidadãos e contribuir para a formação de um país melhor, ensinado noções de cidadania, respeito e disciplina, através da prática da arte-marcial, na modalidade de Morganti Ju-Jitsu.

As primeiras placas de tatame foram compradas com verba arrecadada por um grupo de amigos que venderam lanches bolos e bebidas no Campeonato Paulista de Morganti Ju-Jitsu em 2007. Com o apoio da ONG, Organização Cidadão, que cedeu o espaço para a prática das aulas, as atividades foram iniciadas no início de 2008.

A Associação foi regulamentada em 07 de abril de 2011. É uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, com caráter filantrópico, associado-cultural, esportivo, assistencial, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário.

Hoje, a Associação desenvolve o Projeto Lutar Pelo Futuro, que oferece aulas gratuitas de Morganti Ju-Jitsu para crianças e adolescentes dos bairros Eldorado e Canhema, na cidade de Diadema/SP. As aulas são oferecidas nos Centros Públicos Eldorado e Thereza Lino, e na E. M. Dr. Átila Ferreira Vaz, sendo ministradas por 04 (quatro) professores voluntários.

A Associação Lutar Pelo Futuro tem por objetivo expandir este trabalho sócio-educativo no que tange a aumentar a quantidade de crianças e adolescentes atendidas, aumentando assim, os locais de atendimento, e também a quantidade de atividades esportivas oferecidas. Ou seja, promover um mundo melhor através da formação de cidadãos com altos valores morais, interagindo junto à comunidade onde vivem através do exemplo de vida.

Objetiva também promover a organização da luta por melhores condições de vida de seus participantes, bem como propor e construir alternativas a fim de solucionar ou minimizar o problema de convívio familiar e social. Investir na obtenção de uma sede própria, no intuito de organizar e expandir nosso atendimento. Estabelecer um convênio junto aos Órgãos Municipais, Estaduais, Federais e de Iniciativa Privada, no intuito de investir nas despesas materiais da Associação e em contratação de novos profissionais.

de

2) Detalhamento das atividades/ serviços e projetos desenvolvidos:

FLS. -29-548/206/ Pro/ocolo

ATIVIDADE (serviço ou projeto) 1: PROJETO LUTAR PELO FUTURO MORGANTI JU-JITSU

Descrição:

O Lutar pelo Futuro nasceu em 2008 na garagem apertada de uma casa encravada na Rua Carati, no populoso bairro Eldorado na cidade de Diadema, um grupo de crianças e adolescentes se reunia todas as manhãs de sábado sobre um tatame improvisado para lutar por um futuro melhor. Em meio a mobílias velhas, jovens aprendiam técnicas de estilo Morganti Ju-Jitsu.

O Projeto Lutar Pelo Futuro busca dar condições para que, no futuro, estas crianças e adolescentes sejam cidadãos honestos, disciplinados e persistentes na formação familiar sadia. Que estes cultivem bons valores morais e sociais, e que sejam saudáveis e preocupados com a sociedade e o bem estar comunitários.

Objetivo:

Capacitar crianças e adolescentes para que sejam cidadãos multiplicadores com altos valores morais e éticas, interagindo junto à comunidade os preceitos aprendidos no projeto.

Objetivos específicos:

- Promover a organização da luta por melhores condições de vida de seus participantes, bem como propor e construir alternativas a fim de solucionar ou minimizar o problema de convívio familiar e social.
- Proporcionar condições para que no futuro estas crianças e adolescentes sejam cidadãos honestos, disciplinados e persistentes na formação familiar sadia.

Público Alvo:

O público alvo deste projeto são crianças e adolescentes com idade entre 05 a 18 anos, com renda familiar de 01 a 03 salários mínimos, sendo todas residentes da cidade de Diadema/SP.

do

Período de realização:
As aulas de Morganti Ju-Jitsu acontecem em 03 locais na cidade de Diadema/SP, sendo estes:
 Centro Público Eldorado – Rua Bituva, 40 – Eldorado.
Horário: 09h00 as 12h00 – Todos os sábados.
Responsável: Professor Leandro Yabiku. 548/2016
 Centro Público Thereza Lino – Rua Santa Bárbara, 489 – Canhema.
Horário: 08h30 as 11h00 – Todos os sábados.
Responsável: Professor Rodrigo.
 Centro Comunitário Serraria - Rua Ana Maria, 266, Serraria, Diadema.
Horário: 09h00 as 12h00 – Todos os sábados.
Responsável: Professor Sérgio.
Ressalta-se que o Projeto Lutar Pelo Futuro já acontece desde 2008, totalizando até hoje, em média, carga
horária de 2.280 horas de aulas, ministradas com 180 beneficiários em média.
Resultados obtidos
- Medalhas conquistadas nos Campeonatos Regionais, Paulista, Brasileiro, Sul Americano e Mundial.
Nº de beneficiários atendidos de forma gratuita: 180, sendo todas atendidas de forma gratuitas pela Associação LPF. Nº de beneficiários atendidos de forma parcialmente gratuita: Nenhum.
Percentual da gratuidade parcial:
Não houve.
Nº de beneficiários atendidos de forma <i>não gratuita</i> :
Nenhum.
) Considerando as atividades acima detalhadas, informe o público alvo principal (mais epresentativo), dentre as opções abaixo, em relação aos beneficiários das atividades.
1) Crianças e Adolescentes;
). Crianças e Adolescentes vítimas de violência sexual;
) Idosos;
) Mulheres;
) Associações;
) Pequenos produtores;
) Portadores de Deficiência;
) Negros/ Quilombolas;
Indígenas;

() Estudantes;

() Adolescentes em conflito com a lei;	FLS -31-
() Indivíduos apenados e/ ou egressos do sistema penitenciário;	548/2016
() Indivíduos em situação de rua (moradores de rua);	Protection
() Migrantes/ Imigrantes;	\mathcal{W}
(2) Família;	
() Usuários de substâncias psicoativas.	
(3) Comunidades locais	
() Comunidade científica	
() Autoridades locais	
() Lideranças comunitárias	
() Moradores de áreas de ocupação	
() Outras ONG's;	
Organizações/ movimentos populares	
() Outros (caso a entidade atenda a algum público não especificado anteriormente,	deverá clicar nessa
opção e especificar o público atendido) Qual (is):	
realizados, marcando na opção correspondente (se a entidade recebe recursos de informe os percentuais recebidos de cada fonte): () Própria (recursos decorrentes da prestação de serviços da entidade) - não tem. (x) Própria (recursos decorrentes de mensalidades/doações dos membros ou associados (x) Privada (recursos de doações e parcerias com empresas e entidades privadas) - 40%	s) 15%
(x) Privada (recursos de doações eventuais) 40%	
() Pública (recursos de subvenções, convênios e parcerias com órgãos ou entidades pú	blicas) – não tem.
(x) Internacional Privada (recursos de entidades e organizações internacionais) – 5%.) Internacional Pública (recursos de Países estrangeiros, ONU, etc.) – não tem.	
- () and the long (rectisos de l'aises estrangenos, ONO, etc.) – nao tem.	
5) Preencha os campos abaixo com informações relativas à área de abrangênc serviços e projetos desenvolvidos, considerando a localização do conjunto de pesso serviços prestados pela entidade. Especifique a área de abrangência no espaço opção escolhida:	oas que usufrui os
Área Geográfica de abrangência do projeto:	
(x) Bairro Especifique o Bairro atendido pela entidade e o Município e o Estado onde se localiza o b Bairro: Eldorado / Canhema / Serraria.	airro:
(x) Município Especifique o Município atendido pela entidade e o Estado onde se localiza o Município: Município: Diadema	
(x) Estado	•

٠.

B

Estado: São Paulo.		FLS -32-
() Nacional		548 /3016
Regiões e/ ou Estados atendidos:		1 1779.0000
() Internacional País (es):		
6) Informe qual a zona de operação de abrangê	ncia das atividades, serviços e p	orojetos desenvolvidos:
() Rural (x) Urbana	() Ambas (rural e urbana)	
7) Outras informações:		
Em reuniões realizadas com os pais e responsáveis d fortalecido o convívio familiar, sendo notória a m disciplina, respeito e melhora no desempenho escolar.	elhoria no comportamento de seu	PF Morganti Ju-Jitsu tem s filhos no que tange à
Medalhas conquistadas em Campeonatos Regionais, F no mês de agosto/2013, no Campeonato Sul America 08 alunos do projeto conquistaram 05 medalhas de or ser a primeira entidade social a participar de um o Campeonato Brasileiro de 2014, realizado em Floriano	no de Morganti Ju-Jitsu realizado en uro, 03 de prata, sendo o projeto pa campeonato deste porte. E a partic	n Santiago/Chile, no qual rabenizado no evento por cipação de 35 alunos no
 I. PARCERIAS E SUBVENÇÕES PÚBLICAS Informações sobre o órgão ou entidade parceira 8) Preencha os campos abaixo com os dados relative quais a instituição recebe repasse de recursos ou su Nome do órgão ou entidade parceira 	os aos órgãos ou entidades da Ac	lministração Pública das
Não tem.		
Classificação do órgão na estrutura administrativa	Posição do órgão na estrutura federativa.	Origem dos recursos repassados
() Poder Executivo	() Federal	() Federal
() Poder Legislativo	() Estadual	() Estadual
() Poder Judiciário	() Municipal	() Municipal
() Ministério Público	-	
() Autarquias ou Fundações públicas		
() Empresas públicas		
(_) Sociedade de Economia Mista		
- Informações sobre a parceria		
9) Nesse campo, a entidade deve informar de descrito.	que forma se deu a parceria	a com o órgão acima

Natureza do instrumento de parceria

W

() Contrato Administrativo (precedido de	procedimento licitatório ou de dispensa	ı de licitação)
() Convênio () Termo de Parceria		FIS -33-
() Contrato de Gestão		FLS. 2000
() Outro (especificar):		Protocolo
Data de publicação na imprensa oficial		(Protection ())
Total de recursos financeiros previstos	Recursos financeiros já repassados	
Atividades executadas mediante utilização d	e recursos públicos (relacionada com a	parceria descrita).
N° de beneficiários		
Previsão de início das atividades	Previsão de término das atividades	
). QUESTIONÁRIO DE INSERÇÃO SO	CIAL DA ENTIDADE	
10) Responda o questionário abaixo com info	rmações sobre a inserção social da entid	dade:
I avanda am aansidawaa a a aalaa a da		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
Levando em consideração a relação de repsuas atividades, serviços e projetos, respon-	da aos seguintes itens:	público beneficiário de
Para estabelecer os tipos de atividades e s pesquisas para levantar demandas e necessid Sim (x) Não ()	serviços prestados pela entidade foran ades do público alvo, e caracterizar o po	n realizados estudos e erfil dos beneficiários?
A entidade criou espaços para que o público atividades e serviços oferecidos?	alvo participasse do planejamento, exc	ecução e avaliação das
Sim(x)		
Não () Se sim, descreva como se deu a participação	dos beneficiórios:	
) sam, desereva como se ded a participação	dos benenciarios.	
- Reuniões com pais e responsáveis.		
A entidade permitiu a participação do pú destinados para as atividades e serviços prest	blico alvo na definição e controle d ados?	los custos/orçamentos
Sim (x) Não ()		
1140 ()		
A entidade fez parcerias ou articulou redes campliar o atendimento ao público alvo?	com instâncias/instituições da comunida	ade em que atua, para
Sim (x) Não ()		
Se sim, descreva as parcerias e/ ou redes artic	euladas:	
- Empresas privadas e campanhas para arreca		
A entidade realizou ações para dar visibilida dirige suas atividades, contribuindo para conferências, capacitação de lideranças, prom	mobilização e organização do públic	co alvo (campanhas,

	FLS - 34-
Sim(x) Não()	548/2016
Se sim, descreva as ações realizadas:	Protocolo
- Campeonatos locais, palestras, eventos beneficentes, reportagens em jornais loc	cais.
O contato e a experiência na realização de atividades com o público alvo entidade, para realização e divulgação de pesquisas? Sim ()	foram aproveitados, pela
Não (x) Se sim, relate as pesquisas e publicações realizadas pela entidade:	
A entidade promoveu a capacitação dos profissionais em relação à temática com	a qual atuou?
Sim () Não (x)	
Se sim, como se deu essa capacitação?	
Avaliação	
A entidade estabeleceu mecanismos de avaliação dos serviços e atividades presta Sim (x)	dos?
Não ()	
Se sim, qual mecanismo utilizado (questionário, pesquisa, etc)? Comente os resul	tados da avaliação.
- Exames de faixa dos alunos.	
Se sim, quem participou das avaliações: () comunidade	
() comunidade () outras organizações (x) público alvo/beneficiário () parceiro	
() equipe executora () outros:	
Em relação à contribuição da entidade para a ampliação da democracia e fort	alecimento da
cidadania, preencha os seguintes itens: A entidade participou de espaços de controle social (conselhos, foruns, etc)?	
Sim(x) Não()	
Se sim, quais? Relate de forma sucinta a participação da entidade nos espaços que resultados para o processo de formulação de políticas públicas, etc.).	e participou (impactos e
- Participação de reuniões periódicas do Conselho Municipal da Criança e do A Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).	dolescente (CMDCA) e
A entidade desenvolve alguma ação de valorização da diversidade (negros (as); gê portadores de necessidades especiais) entre beneficiários e/ ou colaboradores da en	nero; opção sexual; itidade?
Sim() Não(x)	
Se sim, descreva as ações realizadas.	

Em relação aos beneficiários das atividades:

As atividades e serviços realizados pela entidade atingem a população de baixa renda (renda mensal per capita de até meio salário mínimo)?

Sim (x)

Não ()

As atividades e serviços realizados pela entidade atingem beneficiários que se encontram em situação de vulnerabilidade social ou de risco social (famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; identidades estigmatizadas; exclusão pela pobreza e/ ou acesso às demais políticas públicas; vítimas de violência; etc)?

Sim (x)

Não ()

Diadema/SP, 11 de março de 2016.

LPF – Associação Lutar pelo Futuro

Vera Lucia Alves da Rocha Presidente



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Diadema

Certidão de Registro Registro Nº 74 O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Diadema, de acordo com o artigo 7º, inciso VIII da Lei Municipal de n.º 2.701, de 27 de dezembro de 2.007, em reunião ordinária realizada em 12 de dezembro de 2013, resolve expedir o presente Registro com validade de quatro anos, da Associação Lutar Pelo Futuro com sede neste município sob o nº. de CNPJ: 14.662.843/0001-68.

Ana-Gristina de Souza Elias

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Diadema.

Diadema, 12 de dezembro de 2013.

Rua Oriente Monti, 201 – Jardim do Parque – Diadema – SP – CEP 09910-250. Fone/fax: (11) 4053-8002 e-mail: <u>cmdca@diadema.sp.gov.br</u>



FLS. -3F 548/2016 Protocolo

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDER ADASTRO NACIONAL		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.662.843/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DI SITUAÇÃO (E INSCRIÇÃO E DE CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/10/2011
NOME EMPRESARIAL LPF - ASSOCIACAO LUTAR			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOM ********** CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	ECONÓMICA PRINCIPAL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDAD Não informada	istência social sem alojamento ES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVA	JURÍDICA .DA		
LOGRADOURO AV ALDA		NÚMERO COMPLEMENTO 982	
DAIN	RO/DISTRITO ITRO	MUNICÍPIO DIADEMA TELEFONE	UF SP
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EF	R)	(11) 4053-3100	
SITUAÇÃO CADASTRAL	,	DA	TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			/10/2011
SITUAÇÃO ESPECIAL			TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014. Emitido no dia 23/02/2016 às 22:06:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar







ASSOCIAÇÃO LUTAR PELO FUTURO

CNPJ 14662843/0001-68



Diadema, 01 de Setembro de 2016.

Ofício Circular nº 18/082016. Ilmo: Sr. Evaldo Góes da Cruz Secretária de Administração e Finanças

Ao cumprimentá-lo, viemos por meio desta, em resposta a solicitação de complementação de informações referente ao pedido de utilidade pública, segue anexo a declaração de atendimento a Lei Federal nº12. 527/2011 e os relatórios circunstanciados referentes aos anos 2013, 2014 e 2015.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Cordiais Saudações.

Atenciosamente,

Vera Lúcia da Rocha

Presidente da Associação Projeto Lutar pelo Futuro CNPJ 14662843/0001-68





RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES - 2014

A. IDENTIFICAÇÃO

Nome/ Razão Social: Associação Lutar Pelo Futuro - LPF
CNPJ: 14.662.843/0001-68
C111 01 11.002.013/0001 00
Endereço sede administrativa: Conforme oficio enviado no dia 04/12/2014 a Associação não possui mais sede administrativa por falta de recursos financeiros. Os pertences encontram-se na casa da Presidente da Associação.
Cidade/ UF: Diadema/SP
Telefone: (11) 947258161
* A entidade não possui outra filial.
B. TIPO DE ESTABELECIMENTO
A sede da entidade é:
[] Alugada [] Própria [x] Cedida [] Comodato [] outros
C. DOCUMENTO LEGAL DE REGISTRO
Número do Registro no livro:
072.655
Número:
Prenotado sob o nº. 75.162
Cartório:
1º Tabelião de Notas de Diadema/SP
Município/ UF:
Diadema/SP
Data do Registro:
24/06/2011
D. COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA
Dussidente en Denuesantente legal de entide de
Presidente ou Representante legal da entidade: Vera Lucia Alves da Rocha

Profissão:

RG:

Órgão Expedidor:

É funcionário público? Sim () Não (x)

Cargo: Presidente

CPF:

2)0

Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (x)	
Relacione os demais diretores da Entid Nome do Diretor: Sérgio Augusto Barbosa da Silva	dade.
Cargo: Vice-presidente CPF:	Profissão: Órgão Expedidor:
É funcionário público? Sim () Não	(x)
Exerce na entidade função pela qual i Sim () Não (x)	ecebe remuneração?
Nome do Diretor: Leandro Ribeiro Yabiku	
Cargo: Primeiro Tesoureiro CPF:	Profissão: Órgão Expedidor:
É funcionário público? Sim () Não	(x)
Exerce na entidade função pela qual r Sim () Não (x)	recebe remuneração?
Nome do Diretor: Rosa Maria Groba	
Cargo: Primeiro-Secretário CPF: RG:	Profissão: Órgão Expedidor:
É funcionário público? Sim (x) Não	
Exerce na entidade função pela qual r Sim () Não (x)	
Mandato da atual diretoria:	
Início: 07/04/2013	Término: 07/04/2015

E. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR

Não houve alterações estatuárias até a presente data.

F- RECURSOS HUMANOS



Colaboradores	Quantidade
Funcionários	00
Estagiários remunerados	00
Total de pessoal ocupado assalariado	00
Voluntários permanentes (professores de Morganti Ju-Jitsu)	04
Voluntários eventuais	05
Estagiários não remunerados	00
Total de pessoal ocupado não remunerado	14
Nº de trabalhadores autônomos que prestaram serviços no exercício anterior	00
Quantidade de diretores remunerados	00

G. RESPONSÁVEL PARA CONTATO COM A ENTIDADE OU UNIDADE

1	TACISTATE PROPERTY OF THE PARTY
FLS	-4/1-
548	19016 X
[rotocolo
	W

Nome:

Vera Lucia Alves da Rocha

Cargo:

Presidente

DDD/ Telefone:

E-mail:

INDIQUE O ANO QUE CORRESPONDE AS ATIVIDADES ABAIXO: 2014.



H. ATIVIDADES



1) Apresentação:

O Projeto Lutar Pelo Futuro, como inicialmente era conhecido, foi idealizado no ano de 2007, por Vera Lúcia Rocha e Sérgio Augusto Silva, com objetivo de ajudar formar cidadãos e contribuir para a formação de um país melhor, ensinado noções de cidadania, respeito e disciplina, através da prática da arte-marcial, na modalidade de Morganti Ju-Jitsu.

As primeiras placas de tatame foram compradas com a verba arrecadada por um grupo de amigos que venderam lanches bolos e bebidas no Campeonato Paulista de Morganti Ju-Jitsu em 2007. Com o apoio da ONG, Organização Cidadão, que cedeu o espaço para a prática das aulas, as atividades foram iniciadas no início de 2008.

A Associação foi regulamentada em 07 de abril de 2011, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, com caráter filantrópico, associado-cultural, esportivo, assistencial, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário.

Hoje, a Associação desenvolve o Projeto Lutar Pelo Futuro, que oferece aulas gratuitas de Morganti Ju-Jitsu para crianças e adolescentes dos bairros Eldorado e Canhema, na cidade de Diadema/SP. As aulas são oferecidas nos Centros Públicos Eldorado e Thereza Lino, e na E. M. Dr. Átila Ferreira Vaz, sendo ministradas por 04 (quatro) professores voluntários.

A Associação Lutar Pelo Futuro tem por objetivo expandir este trabalho sócio-educativo no que tange a aumentar a quantidade de crianças e adolescentes atendidas, aumentando assim, os locais de atendimento, e também a quantidade de atividades esportivas oferecidas. Ou seja, promover um mundo melhor através da formação de cidadãos com altos valores morais, interagindo junto à comunidade onde vivem através do exemplo de vida.

Objetiva também promover a organização da luta por melhores condições de vida de seus participantes. bem como propor e construir alternativas a fim de solucionar ou minimizar o problema de convívio familiar e social. Investir na obtenção de uma sede própria, no intuito de organizar e expandir nosso atendimento. Estabelecer um convênio junto aos Órgãos Municipais, Estaduais, Federais e de Iniciativa Privada, no intuito de investir nas despesas materiais da Associação e em contratação de novos profissionais.

20

2) Detalhamento das atividades/ serviços e projetos desenvolvidos:

FLS. -43-548/2016 Protocolo

ATIVIDADE (serviço ou projeto) 1: PROJETO LUTAR PELO FUTURO MORGANTI JU-JITSU

Descrição:

O Lutar pelo Futuro nasceu em 2008 na garagem apertada de uma casa encravada na Rua Carati, no populoso bairro Eldorado na cidade de Diadema, um grupo de crianças e adolescentes se reunia todas as manhãs de sábado sobre um tatame improvisado para lutar por um futuro melhor. Em meio a mobílias velhas, jovens aprendiam técnicas de estilo Morganti Ju-Jitsu.

O Projeto Lutar Pelo Futuro busca dar condições para que no futuro estas crianças e adolescentes sejam cidadãos honestos, disciplinados e persistentes na formação familiar sadia. Que estes cultivem bons valores morais e sociais, e que estes sejam saudáveis e preocupados com a sociedade e o bem estar comunitários.

Objetivo:

Capacitar crianças e adolescentes para que sejam cidadãos multiplicadores com altos valores morais e éticas, interagindo junto à comunidade os preceitos aprendidos no projeto.

Objetivos específicos:

- Promover a organização da luta por melhores condições de vida de seus participantes, bem como propor e construir alternativas a fim de solucionar ou minimizar o problema de convívio familiar e social.
- Proporcionar condições para que no futuro estas crianças e adolescentes sejam cidadãos honestos,
 disciplinados e persistentes na formação familiar sadia.

Público Alvo:

O público alvo deste projeto são crianças e adolescentes com idade entre 04 a 18 anos, com renda familiar de 01 a 03 salários mínimos e renda familiar de até 01 salário mínimo, sendo todas residentes da cidade de Diadema/SP.



Período de realização:

As aulas de Morganti Ju-Jitsu acontecem em 03 locais na cidade de Diadema/SP, sendo estes:

• Centro Público Eldorado – Rua Bituva, 40 – Eldorado.

Horário: 10hs as 12hs30min - Todos os sábados.

Responsável: Professor Leandro Yabiku.

Centro Público Thereza Lino – Rua Santa Bárbara, 489 – Canhema.

Horário: 08hs30min as 11hs – Todos os sábados.

Responsável: Professor Junior.

• E. M. Dr. Átila Ferreira Vaz – Rua Badejo, 247 – Eldorado.

Horário: 13hs as 15hs30min - Todos os sábados.

Responsável: Professor Sérgio.

Ressalta-se que o Projeto Lutar Pelo Futuro já acontece desde 2008, totalizando até hoje em média uma carga horária de 1.920 hs de aulas ministradas com 180 beneficiários em média.

Resultados obtidos

- Medalhas conquistas nos Campeonatos Regionais, Paulista, Brasileiro, Sul Americano e Mundial.

Nº total de beneficiários atendidos:

180 crianças e adolescentes inseridos na Associação LPF.

Nº de beneficiários atendidos de forma gratuita:

180, sendo todas atendidas de forma gratuitas pela Associação LPF.

Nº de beneficiários atendidos de forma parcialmente gratuita:

Nenhum.

Percentual da gratuidade parcial:

Não houve.

Nº de beneficiários atendidos de forma não gratuita:

Nenhum.

- 3) Considerando as atividades detalhadas acima, informe o público alvo principal (mais representativo), dentre as opções abaixo, em relação aos beneficiários das atividades.
- (1) Crianças e Adolescentes;
- () Crianças e Adolescentes vítimas de violência sexual;
- () Idosos;
- () Mulheres;
- () Associações;
- () Pequenos produtores;
- () Portadores de Deficiência;
- () Negros/ Quilombolas;
- () Indígenas;
- () Estudantes;
- () Adolescentes em conflito com a lei;
- () Indivíduos apenados e/ ou egressos do sistema penitenciário;





() Indivíduos em situação de rua (moradores de rua);	arthurphurantum orth eliktrictristation itzum upplic
() Migrantes/ Imigrantes;	FLS45-
(2) Família;	548/2016
() Usuários de substâncias psicoativas.	Protecolo //
(3) Comunidades locais	JV.
() Comunidade científica	
() Autoridades locais	No.
() Lideranças comunitárias	
() Moradores de áreas de ocupação	
() Outras ongs;	
() Organizações/ movimentos populares	
() Outros (caso a entidade atenda a algum público não especificado anteriormente,	deverá clicar nessa
opção e especificar o público atendido) Qual (is):	
)) Informe a origem da principal fonte de recursos que custeiam as atividades, s realizados, marcando na opção correspondente (se a entidade recebe recursos de n informe os percentuais recebidos de cada fonte):	nais de uma fonte,
() Própria (recursos decorrentes da prestação de serviços da entidade) - não tem.	
(x) Própria (recursos decorrentes de mensalidades/ doações dos membros ou associado	
 (x) Privada (recursos de doações e parcerias com empresas e entidades privadas) - 5% (x) Privada (recursos de doações eventuais) 40%) .
() Pública (recursos de subvenções, convênios e parcerias com órgãos ou entidades púb	liana) não tom
(x) Internacional Privada (recursos de entidades e organizações internacionais) – 5%.	
() Internacional Pública (recursos de Países estrangeiros, ONU, etc.) – não tem.	
5) Preencha os campos abaixo com informações relativas a área de abrangênci serviços e projetos desenvolvidos, considerando a localização do conjunto de pesso erviços prestados pela entidade. Especifique a área de abrangência no espaço opção escolhida:	as que usufrui os
Área Geográfica de abrangência do projeto:	
(x) Bairro Especifique o Bairro atendido pela entidade e o Município e o Estado onde se localiza o ba Bairro: Eldorado / Canhema. Município: Diadema. Estado: São Paulo.	airro:
(x) Município Especifique o Município atendido pela entidade e o Estado onde se localiza o Município: Município: Diadema Estado: São Paulo.	

3/0

Estado: São Paulo.		FIS -46-
() Nacional Regiões e/ ou Estados atendidos:		548/2016/ Printecolo
() Internacional País (es):	-	
6) Informe qual a zona de operação de al	brangência das atividades, serviços e p	rojetos desenvolvidos:
() Rural (x) Urbana	() Ambas (rural e urbana)	
7) Outras informações:		
Em reuniões realizadas com os pais e respor fortalecido o convívio familiar e sendo notória respeito, e melhora no desempenho escolar.		•
Medalhas conquistas em Campeonatos Region mês de Agosto/13 no Campeonato Sul Ameralunos do projeto conquistaram 05 medalhas o primeira entidade social a participar de um car	ricano de Morganti Ju-Jitsu realizado em S le ouro, 03 de prata. Sendo o projeto parabel	antiago/Chile, na qual 08
I. PARCERIAS E SUBVENÇÕES PÚB Informações sobre o órgão ou entidade p		
8) Preencha os campos abaixo com os dado quais a instituição recebe repasse de recurso.		lministração Pública das
Nome do órgão ou entidade parceira		
Não tem. Classificação do órgão na estrutura adminis	C- 1	Origem dos recursos repassados
() Poder Executivo	() Federal	() Federal
() Poder Legislativo	() Estadual	() Estadual
() Poder Judiciário	() Municipal	() Municipal
() Ministério Público	# #1	
() Autarquias ou Fundações públicas	•	
() Empresas públicas	í	
() Sociedade de Economia Mista	1	
- Informações sobre a parceria		
9) Nesse campo, a entidade deve infor	mar de que forma se deu a parceri	a com o órgão acima
descrito.		
Natureza do instrumento de parceria		da 1:a:taa≈a)
() Contrato Administrativo (precedido de	procedimento ncitatorio ou de dispensa	de nenação)
() Convênio		
() Termo de Parceria		
() Contrato de Gestão		
() Outro (especificar):		01
Data de publicação na imprensa oficial		"Z)~

	FLS - 4/2
Total de recursos financeiros previstos Recursos financeiros já repassados	548/2016/
Atividades executadas mediante utilização de recursos públicos (relacionada com a parce	
Nº de beneficiários Previsão de início das atividades Previsão de término das atividades	
J. QUESTIONÁRIO DE INSERÇÃO SOCIAL DA ENTIDADE	
10) Responda o questionário abaixo com informações sobre a inserção social da entidade:	
Levando em consideração a relação de representatividade da entidade com o pública suas atividades, serviços e projetos, responda os seguintes itens:	co beneficiário de
Para estabelecer os tipos de atividades e serviços prestados pela entidade foram rea pesquisas, para levantar demandas e necessidades do público alvo e caracterizar o perfil (Sim (x)) Não ()	lizados estudos e dos beneficiários?
A entidade criou espaços para que o público alvo participasse do planejamento, execuçã atividades e serviços oferecidos? Sim (x) Não () Se sim, descreva como se deu a participação dos beneficiários:	io e avaliação das
- Reuniões com pais e responsáveis.	
A entidade permitiu a participação do público alvo na definição e controle dos cu destinados para as atividades e serviços prestados? Sim (x) Não ()	stos/ orçamentos
A entidade fez parcerias ou articulou redes com instâncias/ instituições da comunidade e ampliar o atendimento ao público alvo? Sim (x) Não () Se sim, descreva as parcerias e/ ou redes articuladas:	em que atua, para
-Empresas privadas e campanhas para arrecadação de recursos financeiros.	
A entidade realizou ações para dar visibilidade/ denunciar os fenômenos relacionados ao dirige suas atividades, contribuindo para mobilização e organização do público a conferências, capacitação de lideranças, promove a conscientização acerca dos direitos e l Sim (x) Não ()	lvo (campanhas,
Se sim, descreva as ações realizadas:	

O contato e a experiência na realização de atividades com o público alvo foram aproveitados, pela entidade, para realização e divulgação de pesquisas?

- Campeonatos Regionais; reportagens em jornais locais.

Sim () Não (x)	FLS -48-
Se sim, relate as pesquisas e publicações realizadas pela entidade:	548/2016 Protocolo
A entidade promoveu a capacitação dos profissionais em relação à temática com a qu Sim () Não (x)	ual atuou?
Se.sim, como se deu essa capacitação?	
Avaliação A entidade estabeleceu mecanismos de avaliação dos serviços e atividades prestados Sim (x) Não ()	
Se sim, qual mecanismo utilizado (questionário, pesquisa, etc)? Comente os resultado - Exames de faixa do alunos.	s da avaliação.
Se sim, quem participou das avaliações: () comunidade () outras organizações (x) público alvo/ beneficiário () parceiro () equipe executora () outros:	
Em relação a contribuição da entidade para a ampliação da democracia e fortaleo cidadania preencha os seguintes itens: A entidade participou de espaços de controle social (conselhos, foruns, etc)? Sim (x)	imento da
Não ()	
Se sim, quais? Relate de forma sucinta a participação da entidade nos espaços que paresultados para o processo de formulação de políticas públicas, etc).	articipou (impactos e
 Participação de reuniões periódicas do Conselho Municipal da Criança e do Adol Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Conferência Municipal de Assistência Social. 	escente (CMDCA) e
A entidade desenvolve alguma ação de valorização da diversidade (negros (as); gênero portadores de necessidades especiais) entre beneficiários e/ ou colaboradores da entidades especiais.	o; opção sexual; ade?
Sim () Não (x)	
Se sim, descreva as ações realizadas.	
Em relação aos beneficiários das atividades: As atividades e serviços realizados pela entidade atingem a população de baixa rend capita de até meio salário mínimo)? Sim (x) Não ()	a (renda mensal <i>per</i>

W.

As atividades e serviços realizados pela entidade atingem beneficiários que se encontram em situação de	
vulnerabilidade social ou de risco social (famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de	
afetividade, pertencimento e sociabilidade; identidades estigmatizadas; exclusão pela pobreza e/ ou acesso	
às demais políticas públicas; vítimas de violência; etc)?	
Sim (x)	э

Sim(x) Não()

FLS - 49-

548 /9010 Prozocolo

Vera Lúcia Alves Rocha Presidente da Entidade





RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES - 2013

A. IDENTIFICAÇÃO

Nome/ Razão Social: Associação Lutar Pelo Futuro - LPF
CNPJ: 14.662.843/0001-68
Endereço sede administrativa: Av. Alda, 982 – Centro
Cidade/ UF: Diadema/SP
Telefone: (11) 4053-3100
* A entidade não possui outra filial.
B. TIPO DE ESTABELECIMENTO
A sede da entidade é:
[] Alugada [] Própria [x] Cedida [] Comodato [] outros
C. DOCUMENTO LEGAL DE REGISTRO
Número do Registro no livro:
072.655
Número:
Prenotado sob o nº. 75.162
Cartório:
1º Tabelião de Notas de Diadema/SP
Município/ UF:
D'- 1 (QD
Diadema/SP
Data do Registro:
Man annual temperature and the

D. COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade:

Vera Lucia Alves da Rocha

Cargo: Presidente

CPF:

Profissão

Órgão Expedidor:

É funcionário público? Sim () Não (x)

Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração?

RG:

Sim () Não (x)

3/0

Nome do Diretor: Sérgio Augusto Barbosa da Silva	e.
Cargo: Vice-presidente CPF:	Profissão: Orgão Expedidor:
É funcionário público? Sim () Não (x)
Exerce na entidade função pela qual rece Sim () Não (x)	ebe remuneração?
Nome do Diretor: Joel Carlos Bahia	
Cargo: Primeiro Tesoureiro CPF:	Profissão: Órgão Expedidor:
É funcionário público? Sim () Não (x)
Exerce na entidade função pela qual rece Sim () Não (x)	be remuneração?
Nome do Diretor: Pedro León Lindarte Sierra	
Cargo: Primeiro-Secretário CPF: RG:	Profissão: Órgão Expedidor:
É funcionário público? Sim () Não (x)	
Exerce na entidade função pela qual recelsim () Não (x)	be remuneração?
Mandato da atual diretoria: Início: 07/04/2013	Término: 07/04/2015
E. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO	

Não houve alterações estatuárias até a presente data.

F- RECURSOS HUMANOS



Colaboradores	Quantidade
Funcionários	00
Estagiários remunerados	00
Total de pessoal ocupado assalariado	00
Voluntários permanentes (instrutores de Morganti Ju-Jitsu)	04
Voluntários eventuais	00
Estagiários não remunerados	00
Total de pessoal ocupado não remunerado	00
Nº de trabalhadores autônomos que prestaram serviços no exercício anterior	01
Quantidade de diretores remunerados	00

G. RESPONSÁVEL PARA CONTATO COM A ENTIDADE OU UNIDADE

FLS - 52-548/806 Protocolo

Nome:

Vera Lucia Alves da Rocha

Cargo:

Presidente

DDD/ Telefone:

E-mail:

INDIQUE O ANO QUE CORRESPONDE AS ATIVIDADES ABAIXO: 2013.



H. ATIVIDADES

FLS. -53 548/2016 Protocolo

1) Apresentação:

O Projeto Lutar Pelo Futuro, como inicialmente era conhecido, foi idealizado no ano de 2007, por Vera Lúcia Rocha e Sérgio Augusto Silva, com objetivo de ajudar formar cidadãos e contribuir para a formação de um país melhor, ensinado noções de cidadania, respeito e disciplina, através da prática da arte-marcial, na modalidade de Morganti Ju-Jitsu.

As primeiras placas de tatame foram compradas com a verba arrecadada por um grupo de amigos que venderam lanches bolos e bebidas no Campeonato Paulista de Morganti Ju-Jitsu em 2007. Com o apoio da ONG. Organização Cidadão, que cedeu o espaço para a prática das aulas, as atividades foram iniciadas no início de 2008.

A Associação foi regulamentada em 07 de abril de 2011, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, com caráter filantrópico, associado-cultural, esportivo, assistencial, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário.

Hoje, a Associação desenvolve o Projeto Lutar Pelo Futuro, que oferece aulas gratuitas de Morganti Ju-Jitsu para crianças e adolescentes dos bairros Eldorado e Canhema, na cidade de Diadema/SP. As aulas são oferecidas nos Centros Públicos Eldorado e Thereza Lino, e na E. M. Dr. Átila Ferreira Vaz, sendo ministradas por 04 (quatro) professores voluntários.

A Associação Lutar Pelo Futuro tem por objetivo expandir este trabalho sócio-educativo no que tange a aumentar a quantidade de crianças e adolescentes atendidas, aumentando assim, os locais de atendimento, e também a quantidade de atividades esportivas oferecidas. Ou seja, promover um mundo melhor através da formação de cidadãos com altos valores morais, interagindo junto à comunidade onde vivem através do exemplo de vida.

Objetiva também promover a organização da luta por melhores condições de vida de seus participantes, bem como propor e construir alternativas a fim de solucionar ou minimizar o problema de convívio familiar e social. Investir na obtenção de uma sede própria, no intuito de organizar e expandir nosso atendimento. Estabelecer um convênio junto aos Órgãos Municipais, Estaduais, Federais e de Iniciativa Privada, no intuito de investir nas despesas materiais da Associação e em contratação de novos profissionais.

FLS -54-548/8016 Protocolo

2) Detalhamento das atividades desenvolvidas:

ATIVIDADE 01: PROJETO LUTAR PELO FUTURO – MORGANTI JU-JITSU Descrição:

O Lutar pelo Futuro nasceu em 2008 na garagem apertada de uma casa encravada na Rua Carati, no populoso bairro Eldorado na cidade de Diadema, um grupo de crianças e adolescentes se reunia todas as manhãs de sábado sobre um tatame improvisado para lutar por um futuro melhor. Em meio a mobílias velhas, jovens aprendiam técnicas de estilo Morganti Ju-Jitsu.

O Projeto Lutar Pelo Futuro busca dar condições para que no futuro estas crianças e adolescentes sejam cidadãos honestos, disciplinados e persistentes na formação familiar sadia. Que estes cultivem bons valores morais e sociais, e que estes sejam saudáveis e preocupados com a sociedade e o bem estar comunitários.

Objetivo:

Capacitar crianças e adolescentes para que sejam cidadãos multiplicadores com altos valores morais e éticas, interagindo junto à comunidade os preceitos aprendidos no projeto.

Objetivos específicos:

- Promover a organização da luta por melhores condições de vida de seus participantes, bem como propor e construir alternativas a fim de solucionar ou minimizar o problema de convívio familiar e social.
- Proporcionar condições para que no futuro estas crianças e adolescentes sejam cidadãos honestos,
 disciplinados e persistentes na formação familiar sadia.

Público Alvo:

O público alvo deste projeto são crianças e adolescentes com idade entre 05 a 18 anos, com renda familiar de 01 a 03 salários mínimos e renda familiar de até 01 salário mínimo, sendo todas residentes da cidade de Diadema/SP.

Período de realização:

As aulas de Morganti Ju-Jitsu acontecem em 03 locais na cidade de Diadema/SP, sendo estes:

• Centro Público Eldorado – Rua Bituva, 40 – Eldorado.

Horário: 10hs as 12hs30min - Todos os sábados.

Responsável: Professor Leandro Yabiku.

• Centro Público Thereza Lino – Rua Santa Bárbara, 489 – Canhema.

Horário: 08hs30min as 11hs - Todos os sábados.

Responsável: Professor Junior.

• E. M. Dr. Átila Ferreira Vaz – Rua Badejo, 247 – Eldorado.

Horário: 13hs as 15hs30min – Todos os sábados.

Responsável: Professor Sérgio.

Resultados obtidos

- Medalhas conquistadas nos Campeonatos Regionais, Paulista, Brasileiro, Sul Americano e Mundial.

Nº total de beneficiários atendidos:

150 crianças e adolescentes inseridos na Associação LPF.

Nº de beneficiários atendidos de forma gratuita:

150, sendo todas atendidas de forma gratuitas pela Associação LPF.

Nº de beneficiários atendidos de forma parcialmente gratuita:

Nenhum.

Percentual da gratuidade parcial:

Não houve.

Nº de beneficiários atendidos de forma não gratuita:

Nenhum.

- 3) Considerando as atividades detalhadas acima, informe o público alvo principal (mais representativo), dentre as opções abaixo, em relação aos beneficiários das atividades.
- 1) Crianças e Adolescentes;
- () Crianças e Adolescentes vítimas de violência sexual;
- () Idosos;
- () Mulheres;
- () Associações;
- () Pequenos produtores;
- () Portadores de Deficiência;
- () Negros/ Quilombolas;
- () Indígenas;
- () Estudantes;
- () Adolescentes em conflito com a lei;
- () Indivíduos apenados e/ ou egressos do sistema penitenciário;
- () Indivíduos em situação de rua (moradores de rua);
- () Migrantes/Imigrantes;





(2) Familia;	plate the transfer of the tran
() Usuários de substâncias psicoativas.	FLS 56-
(3) Comunidades locais	
() Comunidade científica	548/3016 Protecció
() Autoridades locais	
() Lideranças comunitárias	
() Moradores de áreas de ocupação	
() Outras ongs;	
() Organizações/ movimentos populares	
() Outros (caso a entidade atenda a algum público não especificado anteriormente	. deverá clicar nessa
opção e especificar o público atendido) Qual (is):	
4) Informe a origem da principal fonte de recursos que custeiam as atividades, realizados, marcando na opção correspondente (se a entidade recebe recursos de informe os percentuais recebidos de cada fonte):	, serviços e projetos mais de uma fonte
) Própria (recursos decorrentes da prestação de serviços da entidade) - não tem. (x) Própria (recursos decorrentes de mensalidades/ doações dos membros ou associados) 	dos) 500/
(x) Privada (recursos de doações e parcerias com empresas e entidades privadas) - 1	
(x) Privada (recursos de doações eventuais) 40%	070.
() Pública (recursos de subvenções, convênios e parcerias com órgãos ou entidades pu	úblicas) – não tem.
() Internacional Privada (recursos de entidades e organizações internacionais) – não	
() Internacional Pública (recursos de Países estrangeiros, ONU, etc.) – não tem.	
5) Preencha os campos abaixo com informações relativas a área de abrangên serviços e projetos desenvolvidos, considerando a localização do conjunto de pess serviços prestados pela entidade. Especifique a área de abrangência no espaço opção escolhida: área Geográfica de abrangência do projeto: (x) Bairro Especifique o Bairro atendido pela entidade e o Município e o Estado onde se localiza o Bairro: Eldorado / Canhema. Município: Diadema. Estado: São Paulo.	soas que usufrui os o correspondente a
(x) Município Especifique o Município atendido pela entidade e o Estado onde se localiza o Município Município: Diadema Estado: São Paulo.	:
(x) Estado Estado: São Paulo.	
() Nacional Regiões e/ ou Estados atendidos:	
() Internacional País (es):	2/10

6) Informe qual a zo	ona de operação de abra	ngência	a das atividades, serviços e	projetos desenvolvidos:
() Rural	(x) Urbana	() Ambas (rural e urbana	a) $\int_{\text{FLS}} \cdot 5 \mathcal{L}$
7) Outras informa	ções:			548/2016 /
	familiar e sendo notória a r		lunos destacou que o Projeto no comportamento de seus fill	
mês de Agosto/13 no alunos do projeto cond	Campeonato Sul American	no de M uro, 03 d	a, Brasileiro e Mundial. Ressali organti Ju-Jitsu realizado em le prata. Sendo o projeto parab este porte.	Santiago/Chile, na qual 08
	SUBVENÇÕES PÚBLIO órgão ou entidade parc			
quais a instituição rec Nome do órgão ou er	ebe repasse de recursos or	lativos a u subve	aos órgãos ou entidades da <i>A</i> nções.	Administração Pública das
Não tem. Classificação do órgâ	ño na estrutura administrat		sição do órgão na estrutura lerativa.	Origem dos recursos repassados
() Poder Executivo		() Federal	() Federal
(x) Poder Legislati	vo	() Estadual	() Estadual
() Poder Judiciário		(x	() Municipal	(x) Municipal
() Ministério Públic	со	·	•	, 1
() Autarquias ou Fu	ndações públicas			
() Empresas públic	351 4.75			
() Sociedade de Ec	onomia Mista	1		
Informações sobre :	a parceria			
descrito. Natureza do instrume	nto de parceria	980 900	nto licitatório ou de dispensa	
(x) Termo de Parce	eria – de uso do espaço on	de acon	tecem as aulas.	
() Contrato de Gest	ão			
() Outro (especifica	ar):			
Data de publicação na	imprensa oficial	*		
Não tem.				
Total de recursos finas 00	nceiros previstos Re		financeiros já repassados	
	s mediante utilização de re -Jitsu para a comunidade l		públicos (relacionada com a	parceria descrita).
Nº de beneficiários	150.			

J. QUESTIONÁRIO DE INSERÇÃO SOCIAL DA ENTIDADE

10) Responda o questionário abaixo com informações sobre a inserção social da entidade:

Levando em consideração a relação de representatividade da entidade com o público beneficiário d suas atividades, serviços e projetos, responda os seguintes itens:
Para estabelecer os tipos de atividades e serviços prestados pela entidade foram realizados estudos e pesquisas, para levantar demandas e necessidades do público alvo e caracterizar o perfil dos beneficiários? Sim (x) Não ()
A entidade criou espaços para que o público alvo participasse do planejamento, execução e avaliação das atividades e serviços oferecidos? Sim (x) Não () Se sim, descreva como se deu a participação dos beneficiários:
- Reuniões com pais e responsáveis.
A entidade permitiu a participação do público alvo na definição e controle dos custos/ orçamentos destinados para as atividades e serviços prestados? Sim (x) Não ()
A entidade fez parcerias ou articulou redes com instâncias/ instituições da comunidade em que atua, para ampliar o atendimento ao público alvo? Sim (x) Não () Se sim, descreva as parcerias e/ ou redes articuladas:
-Empresas privadas e campanhas para arrecadação de recursos financeiros.
A entidade realizou ações para dar visibilidade/ denunciar os fenômenos relacionados ao público ao qual dirige suas atividades, contribuindo para mobilização e organização do público alvo (campanhas, conferências, capacitação de lideranças, promove a conscientização acerca dos direitos e leis, etc)? Sim (x) Não () Se sim, descreva as ações realizadas:
- Campeonatos Regionais; reportagens em jornais locais.
O contato e a experiência na realização de atividades com o público alvo foram aproveitados, pela entidade, para realização e divulgação de pesquisas? Sim () Não (x)
Se sim, relate as pesquisas e publicações realizadas pela entidade:

A entidade promoveu a capacitação dos profissionais em relação à temática com a qual atuou?



FLS. - 60-548/2016 Protocoly

Vera Lucia Alves da Rocha Representante Legal da Entidade

1

.





DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 12.527/2011.

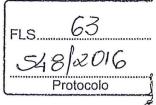
Eu, Vera Lúcia Alves Rocha, Lutar Pelo Futuro, CNPJ, 14.662.843/0001-68 sediada na Av. Alda — 982, Centro, Diadema, São Paulo, Cep: 09910-170, Telefone, 4053-5400, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que a entidade se compromete em atender os requisitos previstos na Lei Federal n° 12.527/2011 e 13.019/2014, de forma especial a dar publicidade em nosso site www.lutarpelofuturo.com aos recursos públicos recebidos e sua destinação, assim como das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Diadema, 01 de Setembro de 2016.

Vera Lúcia Alves da Rocha Presidente



Estado de São Paulo



PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 047/2016 - PROCESSO Nº 548/2016

Apresentou o Vereador José Francisco Dourado o presente Projeto de Lei, que declara de utilidade pública a Associação Lutar Pelo Futuro.

Consoante justificativa apresentada pelo autor, "a Associação Lutar Pelo Futuro é uma associação civil de caráter associativo, sem fins lucrativos, tendo sido idealizada no ano de 2007 e iniciou suas atividades no ano de 2008".

O Projeto de Lei em comento encontra amparo no artigo 17, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de Diadema, que estabelece a competência desta Câmara para, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência municipal e, especialmente, autorizar declaração de utilidade pública às entidades civis que prestam serviços relevantes ao Município, na forma da lei.

Também encontra respaldo na Lei Municipal nº 635, de 20 de novembro de 1979, que "dispõe sobre as condições necessárias para as Sociedades Civis, Associações e Fundações serem declaradas de utilidade púbica, e dá outras providências".

Pelo exposto, entende o Relator desta Comissão que a presente propositura deverá ser encaminhada a Plenário, em razão de sua constitucionalidade.

É o parecer.

Diadema, 03 de outubro de 2016.

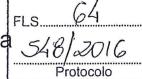
Ver. MÁRCIO PASCHOAL GIUDÍCIO Relator

Acompanham o Parecer do Nobre Relator:

Ver. JOSÉ ZITO DA SILVA Vice-Presidente Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA Membro



Estado de São Paulo



PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 047/2016 - PROCESSO Nº 548/2016

O Vereador José Francisco Dourado apresentou o presente Projeto de Lei, que declara de Utilidade Pública a Associação Lutar Pelo Futuro.

Pelo presente Projeto de Lei fica declarada de Utilidade Pública a Associação Lutar Pelo Futuro, com sede na Avenida Alda, nº 982, Bairro Centro, em Diadema.

Cabe à Câmara Municipal, conforme prevê o artigo 17, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de Diadema autorizar declaração de utilidade pública às entidades civis que prestam serviços relevantes ao Município, na forma da lei.

Conforme justificativa apresentada pelo autor, "a Associação Lutar Pelo Futuro é uma associação civil de caráter associativo, sem fins lucrativos, tendo sido idealizada no ano de 2007 e iniciou suas atividades no ano de 2008. Portanto, há mais de 8 anos vem desenvolvendo, com muita dedicação, todos os importantes objetivos e finalidades previstos em seu Estatuto Social".

Pelo exposto, entende o Relator desta Comissão que a presente propositura deverá ser encaminhada a Plenário, para apreciação.

É o Parecer.

Diadema, 03 de outubro de 2016.

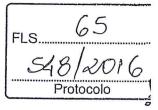
Ver. Dr. RICARDO YOSHIO Relator

Acompanham o Parecer do Nobre Relator:

Ver. ANTONIO MARCOS ZAROS MICHELS Vice-Presidente Ver. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA Membro



Estado de São Paulo



PARECER DA PROCURADORIA

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 047/2016, Processo nº 548/2016, que declara de Utilidade Pública a Associação Lutar Pelo Futuro.

AUTORIA: Ver. José Francisco Dourado.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador José Francisco Dourado, que declara de Utilidade Pública a Associação Lutar Pelo Futuro, com sede na Avenida Alda, nº 982, Bairro Centro, em Diadema.

Consoante justificativa apresentada pelo autor, "a Associação Lutar Pelo Futuro é uma associação civil de caráter associativo, sem fins lucrativos, tendo sido idealizada no ano de 2007 e iniciou suas atividades no ano de 2008. Portanto, há mais de 8 anos vem desenvolvendo, com muita dedicação, todos os importantes objetivos e finalidades previstos em seu Estatuto Social".

É o Relatório.

O presente Projeto de Lei encontra amparo no artigo 17, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de Diadema, abaixo reproduzido:

Artigo 17 – Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município, ressalvadas as especificadas no Artigo 18, e, especialmente:

(...)

XVII. autorizar declaração de utilidade pública às entidades civis que prestam serviços relevantes ao Município, na forma da lei:

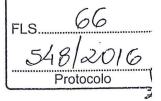
(...).

O dispositivo legal supracitado atribui à Câmara Municipal de Diadema a competência para autorizar a declaração de utilidade pública às entidades civis que prestam serviços de relevância ao Município.





Estado de São Paulo



(Continuação do Parecer da Procuradoria ao Projeto de Lei nº 047/2016 - Processo nº 548/2016)

Ademais, a propositura em comento também encontra respaldo na Lei Municipal nº 635/1979, que dispõe sobre as condições necessárias para as Sociedades Civis, Associações e Fundações serem declaradas de utilidade pública, condições estas preenchidas pela Associação Lutar Pelo Futuro, conforme documentos que instruem o Projeto de Lei em análise.

Pelo exposto, entende esta Procuradora que o Projeto de Lei em apreço é constitucional e legal, pelas razões acima expostas.

É o parecer.

Diadema, 03 de outubro de 2016.

LOUVA G.M. HOMMEUR.

LAURA ELIZANDRA MACHADO CARNEIRO

Procuradora II

Senhor Secretario:

Senhor Secretario:

Lionando-un favoren el monte a aprovação do

cionando-un favoren el monte a aprovação do

logido no Lei nº 047/2016, que plo clare do nitili
logido no Lei nº 047/2016, que plo futuro.

lade priblica a Associação hertor pulo futuro.

Câmara Municipal de Diadema

Di Antonio Janfelta

Diretor da Procuradoria e Contencioso